

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS TAXAS DE CÂMBIO REAIS E DO ÍNDICE DE RENTABILIDADE DAS EXPORTAÇÕES

1. Taxa de câmbio real

O índice da Taxa de Câmbio Real é calculado com base na respectiva taxa de câmbio nominal média do mês (BACEN-Venda) corrigida de duas formas diferentes: (i) pela relação entre o correspondente índice de preços atacadista externo e o índice de preços atacadista doméstico (IPA-DI da FGV); (ii) pela relação entre o correspondente índice de preços ao consumidor externo e o índice de preços ao consumidor doméstico (IPC-DI da FGV).

No caso das taxas calculadas para a cesta de 13 moedas, para os países da Aladi e para os da Europa, calcula-se a taxa de câmbio real para cada um dos países que compõem as cestas e depois calcula-se as taxas efetivas como uma média ponderada das taxas referentes a cada um dos países. A ponderação de cada país refere-se a seu peso na corrente de comércio (exportações + importações) do Brasil com o grupo de países considerado. Os respectivos vetores de ponderação atuais são:

Aladi: Argentina (53,8%); México (19,2%), Chile (16,1%), Paraguai (5,7%) e Uruguai (5,2%).

Europa: Zona do Euro (90,2%) e Reino Unido (9,8%).

Cesta de 13 Moedas: Zona do Euro (29,3%), EUA (28,0%); Argentina (10,8%), China (7,7%), Japão (5,1%); México (3,9%), Chile (3,2%), Reino Unido (3,2%), Coréia do Sul (2,7%), Rússia (2,2%), Canadá (1,8%), Paraguai (1,1%) e Uruguai (1,0%).

2. Índice de rentabilidade das exportações

Este índice é calculado a partir da taxa de câmbio nominal média do mês (R\$/US\$) corrigida pela relação entre o índice de preço das exportações totais e o índice de custo das exportações. Ele é calculado tanto para o total das exportações quanto para os 27 setores produtivos para os quais a Funcex calcula regularmente os índices de preço de exportação. A metodologia de cálculo deste índice é apresentada no Texto para Discussão N° 130 da FUNCEX.

O índice de custo total considera a variação de preços de diversos itens que compõem o custo de produção industrial, referindo-se tanto aos insumos de procedência nacional quanto aos insumos importados e aos salários e encargos, obedecendo a estrutura de custos dos setores produtivos derivada da Matriz Interindustrial de 1995 do IBGE (MRI-95).

O Texto para Discussão N° 106 da FUNCEX detalha a metodologia para o cálculo dos índices de custo setoriais. A única mudança substantiva em relação ao referido Texto para Discussão diz respeito à substituição da MRI-85 pela MRI-95.